



DECRETO Nº 03661/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 63.134,83 (sessenta e três mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66		100	1.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339031 - Premiaco es Cult. Art.Cient.Desport. Outras	74		100	17.744,70
449052 - Equipamentos e Material Permanente	709		100	657,90
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	717	COVID	154	25.440,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	742	ASSLC	161	2.592,23
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	543	FNAS	229	15.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS				63.134,83

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	352	SEMINC	100	1.000,00
02.10.03.04.122.0010.1.078 - AQUIS. MOVEIS EQUIP P/ FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	462		100	57,90
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	572		100	17.744,60
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	656		100	300,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	658		100	300,00
02.13.01.17.512.0007.1.094 - CONSTR/AMPLI/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA				
449051 - Obras e Instalacoes	664		100	0,10
TOTAL DE ANULAÇÃO				19.402,60
SUPERÁVIT FINANCEIRO				15.700,00



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03661, de 07 de outubro de 2020

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	28.032,23
TOTAL DE RECURSOS	63.134,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 07 de outubro de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL